



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

LEI Nº 854/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA PÚBLICA MANOEL PEDRO DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. À praça localizada no Povoado Uruba, zona rural, do Município de Junqueiro,
fica denominado de **PRAÇA MANOEL PEDRO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 14 de julho de 2025.

A blue ink signature of Cicero Leandro Pereira da Silva, followed by his name in capital letters.
CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais
órgãos do município em 14 de julho de 2025.

A blue ink signature of Max Alan de Barros Marques, followed by his name in capital letters.
Max Alan de Barros Marques

Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 854/2025**

LEI N° 854/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA MANOEL PEDRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça localizada no Povoado Uruba, zona rural, do Município de Junqueiro, fica denominado de **PRAÇA MANOEL PEDRO DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 14 de julho de 2025.

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO**

Atesto que esta Lei foi publicada no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 14 de julho de 2025.

Secretário Municipal de Administração
MAX ALAN DE BARROS MARQUES

Publicado por:
Jardel Gama Acioli
Código Identificador:E623C1A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/07/2025. Edição 2595
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>